



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DELIBERAÇÃO AGETRANS P Nº 208

DE 20 DE JULHO DE 2009

**SUPERVIA – Adoção de Tarifa Média –
autoriza a Supervia a praticar a tarifa
arredondada no valor de R\$ 2,50.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS P, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº.
E- 12/010.108/2009, por unanimidade dos Conselheiros votantes,**

DELIBERA:

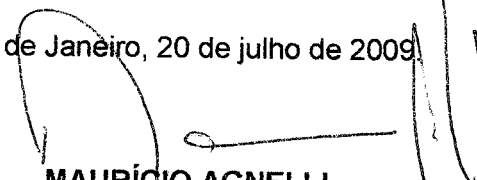
Art. 1º - Autorizar a compensação solicitada pela Concessionária SUPERVIA e ratificada pela Câmara Política Econômica e Tarifária, visando manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, e porque não traz prejuízo ao usuário, arredondando o valor da tarifa de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para aplicação no período de 21 de agosto de 2009 a 30 de novembro de 2009, e R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) para aplicação no período de primeiro de dezembro de 2009 até a data do reajuste subsequente, observadas as determinações contidas no parágrafo 2º.

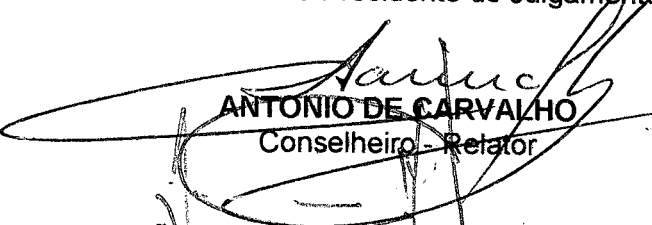
Art. 2º - Determinar que a Concessionária apresente documentação comprobatória da divulgação junto aos usuários do valor da tarifa, bem como da observância ao prazo de 30 (trinta) dias para início da cobrança, na forma do § 6º da Cláusula sétima do Contrato de concessão.

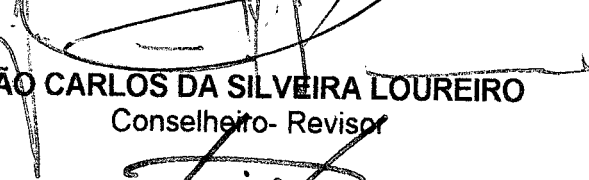
Art. 3º - Ratificar o valor da tarifa básica em R\$ 2,4738 (dois reais e quatro mil setecentos e trinta e oito décimos de milésimos de reais) para cálculos de futuros reajustes nos termos do artigo 8º da Deliberação AGETRANS P nº 183, de 09 de dezembro de 2008.

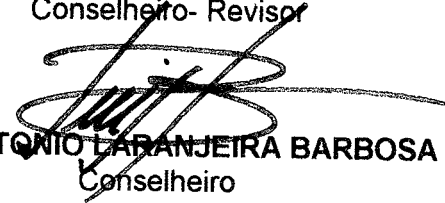
Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009.


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Presidente do Julgamento


ANTÔNIO DE CARVALHO
Conselheiro - Relator


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro - Revisor


LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro

são de Assistente, símbolo DAS-6, da Escola de Formação Técnica em Saúde Izelbel dos Santos, da Superintendência de Atenção Básica, Educação em Saúde e Gestão Participativa, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650520/2009.

NOMEAR AÉSSIO JOSÉ DA SILVA para exercer, com validade a contar de 05 de junho de 2009, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Infra-Estrutura e Abastecimento, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Mendonça, matrícula nº 937364-8. Processo nº E-08/650526/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de junho de 2009, **JORGE MENDONÇA**, matrícula nº 937364-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Infra-Estrutura e Abastecimento, da Divisão Administrativa, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650526/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de junho de 2009, **SIMONE FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 298865-7, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650527/2009.

NOMEAR ANA CARLA LESSA DIMAS para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2009, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Enfermagem, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Tavares de Macedo, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Simone Fernandes de Souza, matrícula nº 298865-7. Processo nº E-08/650527/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de junho de 2009, **REGINA HELENA LASNEAUX NOVAES**, matrícula nº 866516-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Saúde do Idoso, da Coordenação de Integração de Políticas e Projetos, da Superintendência de Atenção Básica, Educação em Saúde e Gestão Participativa, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650519/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2009, **NICANOR DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 937402-6, do cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Albert Schweitzer, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650523/2009.

NOMEAR AMAURY GRILLO RAIA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2009, o cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Albert Schweitzer, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Nicanor dos Santos Barbosa, matrícula nº 937402-6. Processo nº E-08/650523/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de junho de 2009, **BEMVINDO CESAR DE NOVAES SARCINELLI**, matrícula nº 949645-6, do cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Pedro II, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/650524/2009.

NOMEAR MARCOS MARTINS VARELLA para exercer, com validade a contar de 17 de junho de 2009, o cargo em comissão de Plantonista do Dia, símbolo DAI-6, da Divisão Técnica, do Hospital Estadual Pedro II, da Superintendência de Unidades Próprias, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Bemvindo Cesar de Novaes Sarcinelli, matrícula nº 949645-6. Processo nº E-08/650524/2009.

EXONERAR ELIZABETH FERÃO DA SILVA, matrícula nº 000247-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/3252/2009.

EXONERAR CRISTIANE LOYSA VASCONCELOS FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Norte I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR DEYSE LUCIDE PERES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Norte I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Cristiane Loysa Vasconcelos Ferreira.

EXONERAR ABERALDO RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 18/6174-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

DE 24 DE JULHO DE 2009

***O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2009, **ANDREIA DE FÁTIMA SILVA DIAS**, matrícula nº 867851-8, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/2644/2009.
*Republikado por ter saído com incorreções no D.O. de 27/07/2009.

Id: 811405

DESPACHOS DO SECRETARIO DE ESTADO CHEFE

DE 27 DE JULHO DE 2009

PROCESSO Nº E-23/1043/2009 AUTORIZO, por competência estabelecida no art. 1º, § 1º do Decreto nº 41.528/2008, de acordo com o que consta do processo administrativo nº E-23/1043/2009, louvado nas razões expostas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, a celebração de convênio entre a Associação Grêmio Sorriso e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da referida secretaria, desde que atendidas as recomendações da Subsecretaria Jurídica da Casa Civil.

Id: 811378

Proc. nº E-26/36.450/2007 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da **FAETEC**, **Ângela Cristina Moreira da Silva**, Professor Docente I - Estatística, matrícula nº 223.985-3, para a UERJ.

Proc. nº E-15/311/2009- AUTORIZO à disposição do servidor estadual do **IEAA**, **Carlos Roberto Paiva**, Engenheiro, matrícula nº 24/02.440-6, a contar de 01.04.2009, para exercer o cargo de Secretário de Serviços Públicos na Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Proc. nº E-10/400198/2009 - AUTORIZO a permanência dos servidores estaduais do **RIOTRILHO**, **Regina Célia Miranda Silva**, Comprador I, matrícula nº 3644, **Marcellus Caetano Fiúza**, Comprador III, matrícula nº 3476, **Neivaldo dos Santos Ivo**, Assistente Técnico II, matrícula nº 2994 e **José Roberto Silva Gomes**, Engenheiro Eletricista III, matrícula nº 1289, na AGETRANSP.

Proc. nº E-01/316201/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da **SEEDUC**, **Diosvalina Mello de Almeida**, Agente Administrativo de Secretaria - CIEP, matrícula nº 5.011.162-4, para o RIOPREVIDÊNCIA.

Proc. nº E-03/400183/2009 - AUTORIZO a permuta entre a servidora estadual da **SEEDUC, **Cintia Chung Marques Corrêa**, Professor Docente II, RG nº 253.040-0, e a servidora da Prefeitura Municipal de Petrópolis, **Soraya Younes Ibrahim**, Professor, matrícula nº 17485-8.**

Proc. nº E-12/1875/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da **SEDEIS**, **Adaucto Rodrigues Pereira Filho**, Agente de Comunicação Social, matrícula nº 238.942-7, para a Prefeitura Municipal de Niterói.

Proc. nº E-10/400183/2009 - Autorizo à disposição da servidora estadual da **SEEDUC**, **Adalziza Maria Borges**, Professor Docente II, matrícula nº 249.691-7, para a Prefeitura Municipal de Macaé.

Proc. nº E-23/200.783/2009 - Autorizo a permuta entre o servidor estadual da **SEEDUC**, **Carlos Tadeu Ramos Vargas**, Professor Docente II, matrícula nº 5.019.600-5 e a servidora da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, **Maria Angélica Vieira de Oliveira**, Professor Docente II Regente, matrícula nº 20039-5/1.

Proc. nº E-03/3.123/2009 - Autorizo à disposição dos servidores estaduais da **SEEDUC**, **abaixo relacionados**, a fim de mantê-los lotados no CIEP 431 - Pe. Nino Miraldi (Municipalizado), para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mesquita

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alberto de Paula Nunes	Enc. Eletr/Hidráulico	5.009.247-7
Cássia Valéria Marques Furtado	Professor Docente I	928.470-4
Cristina de Menezes Bambino Grilo	Professor Docente II	5.009.229-5
Janete dos Santos Freitas	Merendeira	5.009.259-2
Jorge de Souza Moreira	Zelador-Vigilante	5.008.154-6

Jurema Mercedes da Silva Villar	Merendeira	5.009.261-8
Leci França da Silva	Servente	5.008.645-3
Leonardo Barbedo dos Santos Martins	Professor Docente I	936.057-9
Leonardo Barros Timbó	Professor Docente I	921.901-5
Lucia Helena Santos de Santana	Merendeira	5.009.262-6
Manoel Roque Ferreira de Melo	Profesor Docente I	878.276-5 925.720-5
Miracema Ferreira de Assis	Merendeira	271.900-3
Mônica da Costa de Souza Santos	Professor Docente II	5.008.486-2
Neide Ferreira Coelho	Professor Docente II	5.008.475-5
Patrícia Zichtl Campos	Professor Docente II	5.007.869-0
Shirley Esteves	Professor Docente II	5.020.663-0
Silvania Gonçalves de Lima	Professor Docente II	5.020.261-3
Tânia Corrêa Barcellos	Professor Docente II	290.529-7
Valéria Elhotério de Freitas	Professor Docente II	5.009.859-9
Vanessa Teixeira de Oliveira	Professor Docente II	5.021.234-9
Wilma Therezinha de Cerqueira Burdgnon Pereira	Professor Docente II	250.281-3
Francisco Gabriel da Silva Marly Assis Bizerra	Servente	5.009.256-8
	Servente	5.009.252-7

Id: 811374

Proc. nº E-03/10.800.068/2009 - Torno sem efeito o autorizo de 11.05.2009, publicado no Diário Oficial em 12.05.2009, considerando a aposentadoria da servidora estadual, conforme informação de fls. 12-verso.

Proc. nº E-12/2846/2007 - Torno sem efeito o autorizo de 19.02.2008, publicado no Diário Oficial em 20.02.2008, considerando a desistência da servidora às fls. 22.

Proc. nº E-03/2010028/2009 - Torno sem efeito o autorizo de 27.03.2009, publicado no Diário Oficial em 30.03.2009, tendo em vista a desistência da servidora estadual ,conforme declaração de fls. 22.

Proc. nº E-08/947/50000/2008 - Torno sem efeito o autorizo de 16.03.2009, publicado no Diário Oficial em 17.03.2009.

Proc. nº E-12/1984/2009 - Retifico o autorizo publicado no Diário Oficial em 14.01.2009, através do proc. nº E-09/150/2500/2008, no sentido de que conste a lotação correta dos servidores abaixo relacionados, a saber, **Secretaria Especial de Ordem Pública - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**.

3º Sgt. PM Wanderson José da Silva Pinheiro	RG 55.973
Cb PM Cleber Simões Azevedo	RG 70.506
Cb PM Reinaldo Emerson dos Santos Faria	RG 70.951

Id: 811376

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 03.04.2009
PÁGINA 07-1ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 02 DE ABRIL DE 2009

Processo nº E-17/100015/2009

Onde se lê: ...Reginaldo Carneiro da Silva Júnior....

Leia-se: ...Egnaldo Carneiro da Silva Júnior...

D.O. DE 01.07.2009
PÁGINA 01 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 30 DE JUNHO DE 2009

Processo nº E-12/992/2009

Onde se lê: ...SEEDUC....

Leia-se: ...SEDEIS...

D.O. DE 24.07.2009
PÁGINA 08 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 23 DE JULHO DE 2009

Processo nº E-18/450915/2008

Onde se lê: ...para a FUNARJ....

Leia-se: ...Fundação Teatro Municipal...

Id: 811375

SUBSECRETARIA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.07.2009

Processo nº E-13/20.458/2009 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 014/2009 realizado na Sessão Pública do Pregão de 15/07/2009, no site do Banco do Brasil S.A www.li-citacoes-e.com.br, registrado sob o nº 252.855, onde o Senhor Pregoeiro adjudicou os lotes 01 (um) com o valor de R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais) e 02 (dois), com o valor de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), à empresa CSP1 VEÍCULOS LTDA.

Id: 810118

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 203 DE 20 DE JULHO DE 2009

CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A - APLICA A PENALIDADE DE MULTA EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO PARCIAL DA OPERAÇÃO COMERCIAL NA DIVISÃO SUL EM 19/04/09 E 20/04/09.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.104/2009, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária Barcas S/A a penalidade de multa, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela quebra do princípio da continuidade do serviço, com fulcro nas disposições contidas no § 1º da Cláusula 10 c/c III da Cláusula 28 do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à CATRA a lavratura do Auto de Infração - AI, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contado do efetivo recebimento do Auto de Infração.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do que está determinado no caput, a CATRA deverá observar o curso do prazo fixado pelo Art. 64 do Regulamento Interno da AGETRANSP, caso no qual, na superveniência da oposição do Recurso Administrativo, lá previsto, contra a decisão tomada nesta Deliberação, deverá aguardar a apreciação e decisão sobre a referida peça recursal.

Art. 3º - Determinar que seja encaminhado expediente à Capitânia dos Portos, contendo cópias das Ordens de Serviço referentes aos serviços de manutenção, preventiva e preditiva, praticados nas lanchas ITAIPU e LAGOA nos anos de 2008 e 2009, para as devidas análises por parte daquela Autoridade Naval.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Relator

FRANCISCO REIS

Conselheiro Revisor

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Vogal

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Conselheiro Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 204 DE 20 DE JULHO DE 2009

CONCESSIONÁRIA OPPORTRANS - LOJAS EXISTENTES NAS ESTAÇÕES METROVIÁRIAS

O CONSELHO - DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-04/079.360/2001, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer o direito da Concessionária OPPORTRANS, em se ressarcir da RIOTRILHOS dos alugueres das lojas lojas "A" e "D" da Estação Carioca, e "2", "3", "4" e "7" da Estação Cinelândia, no período de 05 de abril de 1998 a 26 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Arquivar o presente processo após o seu trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Relator

FRANCISCO REIS

Conselheiro Revisor (voto vencedor)

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Terceiro Votante

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Conselheiro Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 205 DE 20 DE JULHO DE 2009

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A - PRAZO DE VALIDADE DOS BILHETES DE INTEGRAÇÃO ENTRE MODAIS - RECONHECE O NOVO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO ENTRE MODAIS COMO APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO E DETERMINA O ACOMPANHAMENTO DA OPERACIONALIDADE DO PRAZO DE VALIDADE DOS BILHETES DE INTEGRAÇÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.189/2008, por unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer o novo sistema de integração entre modais implantado pela Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A, como aprimoramento da prestação do serviço público de transporte metroviário de passageiros, devendo ser acompanhado por esta AGETRANSP, quanto aos aspectos operacional, econômico-financeiro, tarifário, e jurídico, em especial quanto ao prazo de validade de 2h(duas horas) dos bilhetes de integração.

Art. 2º - Determinar à Procuradoria Geral desta AGETRANSP, CATRA, Ouvidoria e CAPET o acompanhamento conjunto com a Concessionária, da operacionalidade do prazo de validade dos bilhetes de integração.

Art. 3º - Determinar à SECEX o encaminhamento de Ofício ao Ministério Público Fluminense, informando do conteúdo da presente decisão.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Conselheiro Presidente do Julgamento

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro Relator

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Revisor

FRANCISCO REIS

Conselheiro - 3º Votante

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 206 DE 20 DE JULHO DE 2009

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 - CRIAÇÃO DE HOLDING PELO SÓCIO DELTA CONSTRUÇÕES S/A - APROVA O RITO PROCEDIMENTAL DO PLEITO E SUGERE ÀS PARTES PODER CONCEDENTE E CONCESSIONÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.006/2009, por maioria dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao preenchimento do rito procedimental estabelecido pelo art.27, da lei nº8.987/95 e Cláusula Décima Sétima, A, parágrafo segundo, alínea "I" do Contrato de Concessão, o pleito da Concessionária Rota 116, consistente na anuência quanto à cisão parcial da Delta Construções S.A, e formação da DELTAPAR - DELTA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Determinar à Concessionária Rota 116, que na hipótese de aprovação final pelo Poder Concedente, do pleito de formação de Holding, seja esta AGETRANSP, através da CAPET - Câmara de Política Econômica e Tarifária, imediatamente identificada, devendo encaminhar toda a documentação pertinente.

Art. 3º - Sugerir às partes - Poder Concedente e Concessionária Rota 116, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para a incorporação da alteração societária proposta.

Art. 4º - Determinar à SECEX - Secretaria Executiva que providencie cópia reprográfica dos autos do processo nº E-17/200.248/2009 instaurado junto ao DER-RJ, criando a partir da mesma anexo aos presentes autos.

Art. 5º - Comunicar ao DER-RJ, através de Ofício a ser expedido pela Presidência desta AGETRANSP acerca do conteúdo da presente Deliberação.

Art. 6º - Determinar à SECEX a adoção dos procedimentos tendentes ao arquivamento do presente feito.

Art. 7º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Presidente do Julgamento

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro-Relator

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO

Conselheiro Revisor (Vencido)

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro - 3º Votante

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 207 DE 20 DE JULHO DE 2009

SUPERVIA - ADOÇÃO DE TARIFA MÉDIA - AUTORIZA A SUPERVIA A PRATICAR A TARIFA ARREDONDADA NO VALOR DE R\$ 2,50.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.108/2009, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Autorizar a compensação solicitada pela Concessionária SUPERVIA e ratificada pela Câmara Política Econômica e Tarifária, visando manter o equilíbrio econômico e

Art. 2º - Determinar que a Concessionária apresente documentação comprobatória da divulgação junto aos usuários do valor da tarifa, bem como da observância ao prazo de 30 (trinta) dias para início da cobrança, na forma do § 6º da Cláusula Sétima do Contrato de concessão.

Art. 3º - Ratificar o valor da tarifa básica em R\$ 2,4738 (dois reais e quatro mil setecentos e trinta e oito décimos de milésimos de reais) para cálculos de futuros reajustes nos termos do art. 8º da Deliberação AGE-TRANSP nº 183, de 09 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Presidente do Julgamento
ANTONIO DE CARVALHO
Conselheiro - Relator
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro- Revisor
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro
Conselheiro - 3º Votante

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 208 DE 20 DE JULHO DE 2009

**CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS
S/A - VIA LAGOS - APROVA REAJUSTE DAS TARIFAS BÁSICAS DE PEDÁGIO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2009.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.155/2009, pela unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Fator de Reajuste - FR de 2,5617527 (dois inteiros, cinco milhões e seiscentos e dezessete mil e quinhentos e vinte e sete décimos de milionésimos) conforme cálculo efetuado pela CAPET em sua Nota Técnica Nº. 013/2009.

Art. 2º - Aprovar as Tarifas Básicas de Pedágio TBP e TBA para a categoria 1, com valores, respectivamente, de R\$ 9,40 e R\$ 14,40, conforme Nota Técnica Nº. 013/2009 da CAPET.

Art. 3º - Determinar que a TBP e TBA em relação às diferentes categorias de veículos (separação por número de eixos) sejam as constantes do "Quadro de Estrutura Tarifária da Concessão - VIA LAGOS", anexo à Nota Técnica nº 013/2009 da CAPET.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2009

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Relator
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro - 3º Votante
ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 808005. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
ATO DA DIRETORA
DE 22.07.2009**

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de MICHELE MAURER COSTA VEIGA, Registro nº 375788575 vinculado ao PGU nº 308798660, na Categoria "B", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/563881/2008.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.01.2006
PÁGINA 09 - 1ª COLUNA
ATOS DO DIRETOR
DE 09.01.2006

Proc. nº E-12/248232/2009 - ROGERIO PEREIRA DA SILVA
Onde se lê: ...Registro nº 003279587...

Leia-se: ...Registro nº 33279587...

Id: 810817. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 28.07.2009**

Atribuição de PGU - Processos Deferidos:

Proc. nº E-09/103626/4000/2002 - Jose Luiz dos Santos, CPF nº 366.183.067-87, PGU nº 318.510.42-1.
Proc. nº E-12/561601/2008 - Carlos Roberto da Rocha, CPF nº 048.964.247-00, PGU nº 318.510.43-0.
Proc. nº E-12/202236/2009 - José Freire de Paiva, CPF nº 004.777.807-50, PGU nº 318.510.44-8.
Proc. nº E-12/208506/2009 - Eva Marianne Caesar Albrecht, CPF nº 113.460.217-08, PGU nº 318.510.45-6.
Proc. nº E-12/210475/2009 - Wilma Muller Barbosa Nogueira, CPF nº 706.019.417-72, PGU nº 318.510.46-4.
Proc. nº E-12/225913/2009 - Silas Santos Fernandes, CPF nº 483.170.557-87, PGU nº 318.510.47-2.
Proc. nº E -12/226463/2009 - Valdir Nascimento Vieira, CPF nº 386.569.227-34, PGU nº 318.510.48-0.
Proc. nº E-12/230646/2009 - Lourdes dos Anjos da Cunha, CPF nº 611.992.497-34, PGU nº 318.510.49-9.
Proc. nº E-12/235836/2009 - Sinibaldo Correa, CPF nº 055.028.109-68, PGU nº 318.510.50-2.
Proc. nº E-12/239755/2009 - Severino Barbosa de Lima, CPF nº 713.592.907-10, PGU nº 318.510.51-0.
Proc. nº E-12/484525/2009 - Mariano Tobias, CPF nº 321.078.117-68, PGU nº 318.510.52-9.
Proc. nº E-12/514920/2009 - Edmilson de Oliveira Pontes, CPF nº 462.156.707-15, PGU nº 318.510.53-7.
Proc. nº E-12/514921/2009 - Jorge Tavares da Silva, CPF nº 591.598.807-59, PGU nº 318.510.54-5.
Proc. nº E-12/514922/2009 - Jorge de Souza, CPF nº 197.890.097-04, PGU nº 318.510.55-3.
Proc. nº E-12/515825/2009 - Altivo de Souza Monteiro, CPF nº 262.141.567-91, PGU nº 318.510.56-1.
Proc. nº E-12/516121/2009 - Ubiratan Amaral de França, CPF nº 434.585.487-34, PGU nº 318.510.57-0.
Proc. nº E-12/516159/2009 - Elcio Alves Nazareth, CPF nº 276.725.307-04, PGU nº 318.510.58-8.
Proc. nº E-12/516191/2009 - Maria de Fátima Germano Carneiro, CPF nº 462.717.087-49, PGU nº 318.510.59-6.
Proc. nº E-12/516192/2009 - Ana Maria Losada Carrasco, CPF nº 530.352.757-34, PGU nº 318.510.60-0.

Id: 811345. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO DIRETOR INTERINO
DE 22.07.2009**

Proc. nº E-12/268982/2009 - ERCILIA MARIZA VAZ PINTO, Oficial de Administração Nível 1, Padrão J, matr. nº 24/002.224-4. FIXA os proventos mensais de inatividade a contar de 14.07.2009.

DE 23.07.2009

Proc. nº E-12/516384/2009 - Torno sem efeito a publicação no Diário Oficial de 18.06.2009, referente a promoção no Padrão de Vencimento do servidor CARLOS CESAR PEREIRA, matr. nº 24/002.383-8.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.06.2009
PÁGINA 2 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR INTERINO
DE 12.06.2009

Proc. nº E-12/516384/2009
Onde se lê:

Matrícula	Nome	Enquadramento	Nível	Padrão Para
24/002.671-6	Luiz Antonio Schleder de Araujo	Analista de Gestão e Trânsito	1	I
24/002.444-8	Maurício B. Pa-pelbaum	Operador de Trânsito	3	I
24/002.159-2	Mauro Antonio de Araujo	Motorista	3	J
24/002.398-6	Antonio Jorge de Freitas	Auxiliar de Trânsito	4	J

Leia-se:

Matrícula	Nome	Enquadramento	Nível	Padrão Para
24/002.671-6	Luiz Antonio Schleder de Araujo	Analista de Gestão e Trânsito	1	H
24/002.444-8	Maurício B. Pa-pelbaum	Operador de Trânsito	3	E
24/002.159-2	Mauro Antonio de Araujo	Motorista	3	I
24/002.398-6	Antonio Jorge de Freitas	Auxiliar de Trânsito	4	I

Id: 810818. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 10.07.2009**

Processo nº E-26/80145/2008 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ, que tem como objeto, o curso de especialização em redes de computador, no valor de R\$ 11.553,00, com fulcro no art. 24, inciso XIII da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice-Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

DE 24.07.2009

Processo nº E-12/661295/2009 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto, a aquisição por demanda de impressos padronizados, no valor de R\$ 1.010,16, com fulcro no art. 24, inciso XVI da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Vice-Presidente, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 810589. A faturar por empenho

ANEXO I - Pessoal e Encargos Sociais

UO	ÓRGÃO	FR	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
1401	SEGOV	00	4.275.160	7.481.529	10.687.899
1401	SEGOV	12	138.960	1.834.028	1.834.028
2604	PCERJ	00	263.766.264	461.552.205	659.376.903
2611	PMERJ	00	512.707.199	901.091.784	1.289.549.703
2961	FES	00	184.490.723	268.347.813	382.178.903
2961	FES	01	138.303.142	230.905.499	287.007.856
2961	FES	22	187.145.356	292.504.372	417.863.389
2961	FES	25	10.432.460	13.314.089	14.844.089
3702	EGE/SEFAZ	00	120.800.000	302.000.000	302.000.000
4044	FAETEC	00	95.835.889	202.700.805	262.565.722
4044	FAETEC	01	10.000	20.000	20.000

Id: 811364

ANEXO II - Despesas Obrigatórias

UO	ÓRGÃO	FR	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
1971	CEHAB-RJ	00	475.116	1.187.790	1.187.790
1971	CEHAB-RJ	01	20.540	35.945	51.350
2151	IO	10	3.522.400	12.306.000	12.306.000
2171	METRÔ	00	10.640.800	23.858.900	29.602.000
2171	METRÔ	01	94.000	164.500	235.000
2604	PCERJ	00	240.000	458.756	638.756
2611	PMERJ	00	716.693	1.180.028	1.510.028
2931	IASERJ	00	741.864	1.088.534	1.427.762
2931	IASERJ	10	14.083	24.646	35.208
3702	EGE/SEFAZ	00	4.539.877.607	10.839.681.475	10.839.681.475
3702	EGE/SEFAZ	01	465.080.068	1.095.591.345	1.095.591.345
3702	EGE/SEFAZ	04	1.014.183.847	2.021.518.796	2.021.518.796
3702	EGE/SEFAZ	06	214.950.152	717.375.379	717.375.379
3702	EGE/SEFAZ	26	5.527.644	9.673.378	13.819.111
3702	EGE/SEFAZ	90	14.077.634	24.635.859	35.194.084
4046	CECERJ	00	23.400	82.600	83.500
4046	CECERJ	10	68.880	172.200	172.200
4046	CECERJ	13	72.787	73.166	104.523
4046	CECERJ	98	15.088	15.088	15.088

Id: 811365

ANEXO III - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos

UO	ÓRGÃO	FR	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
0751	EMOP	00	3.204.540	5.480.381	7.997.155
0751	EMOP	01	395.011	395.011	615.059
1201	SEPLAG	00	9.421.791	20.018.879	25.835.967
1201	SEPLAG	01	334.327	334.327	334.327
1201	SEPLAG	11	7.445.196	13.029.094	18.612.991
1201	SEPLAG	12	4.856.943	10.614.553	15.163.647
1353	EMATER-RIO	00	2.009.904	9.686.287	11.209.969
1353	EMATER-RIO	10	214.095	374.667	535.238
1353	EMATER-RIO	13	6.482.972	11.345.201	16.207.430
1401	SEGOV	00	1.618.700	2.832.726	4.046.751
1401	SEGOV	12	225.600	977.558	1.146.758
1501	SEC	00	2.041.412	17.402.686	19.471.625
1501	SEC	11	8.783.352	15.370.867	21.958.381
1501	SEC	12	5.144.000	11.172.000	15.960.000
1544	FMIS	00	361.454	419.120	419.120
1544	FMIS	01	13.000.000	13.000.000	13.000.000
1544	FMIS	10	24.000	42.000	60.000
1544	FMIS	98	127.984	127.984	127.984
1701	SETE	00	18.174.994	27.566.172	35.201.350
1701	SETE	01	475.295	831.766	1.188.237
1701	SETE	11	3.431.966	6.005.941	8.579.915
1701	SETE	12	6.812.878	8.102.005	8.573.059
1701	SETE	99	76.000	133.000	190.000
1731	SUDERJ	00	812.060	3.653.992	3.653.992
1731	SUDERJ	10	2.139.799	2.736.613	3.333.427
1731	SUDERJ	98	2.933.635	5.133.863	7.334.090
1801	SEEDUC	00	90.153.389	157.768.430	205.383.471
1801	SEEDUC	01	78.629.793	93.841.078	118.112.884
1801	SEEDUC	05	256.038.554	256.038.554	256.038.554
1801	SEEDUC	12	27.222.591	72.963.126	76.617.126
1801	SEEDUC	15	155.250.379	191.328.351	191.328.351
1801	SEEDUC	22	94.619.203	148.783.023	232.547.175
2001	SEFAZ	00	11.704.047	32.827.910	32.827.910
2001	SEFAZ	01	-	6.011.033	6.011.033
2001	SEFAZ	11	6.076.854	10.634.495	15.192.135
2151	IO	10	17.826.966	27.697.190	41.067.414
2171	METRÔ	00	90.912	159.096	227.280
2432	INEA	00	726.946,00	1.272.155	1.817.364
2432	INEA	04	21.035.254,00	47.311.695	52.588.135
2432	INEA	10	4.812.000,00	8.421.000	12.030.000
2432	INEA	13	35.811.516,00	57.954.153	84.812.790
2432	INEA	98	1.819.200,00	3.183.600	4.548.000
2541	FSCABRINI	00	903.295,00	2.258.237	2.258.237
2541	FSCABRINI	10	4.123.440,00	7.216.020	10.308.600
2604	PCERJ	00	31.503.580	55.131.266	81.049.451
2604	PCERJ	01	3.054.000	5.344.500	5.344.500
2931	IASERJ	00	809.732	1.409.590	1.727.329
2961	FES	00	50.681.532	88.967.681	128.253.830
2961	FES	13	5.252.428	9.441.750	13.131.071
2961	FES	22	364.165.380	658.789.414	905.413.449
2961	FES	25	258.218.155	456.824.487	656.782.448
3101	SETRANS	00	1.100.804	16.426.408	17.252.011
3101	SETRANS	12	16.444.920	32.192.307	44.525.997
3243	FIA-RJ	00	630.219	1.422.176	1.575.548
3243	FIA-RJ	10	2.440	4.270	6.100
3101	SETRANS	99	4.800	8.400	12.000
3701	EGE/SEPLAG	00	-	-	4.729.247
4044	FAETEC	00	13.396.135	20.455.237	30.514.338
4044	FAETEC	01	494.000	844.500	1.215.000
4044	FAETEC	10	144.000	1.249.425	1.357.425